



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 148/2023/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 08 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº 50050.008710/2023-65

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da contratação de empresa para ofertar o curso "Certificação em Modelagem e Inovação Orientada a Serviços" para 5 (cinco) turmas com até 30 (trinta) empregados cada, carga horária de 18h por turma, na modalidade presencial, por demanda de turma.

2. ANÁLISE

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Formalização da Demanda (SEI 7837101) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. No cumprimento de suas competências, esta Gerência passou a avaliar o evento em questão estava adequada ao Plano Educacional Anual - PEA 2022-2023 (SEI 7843124 e 7843125). A presente capacitação encontra-se alinhada ao Planejamento Educacional Anual 2022-20223.

2.3. A capacitação será de responsabilidade da empresa MENSE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA, conforme proposta comercial (SEI 7837830).

2.4. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 237/2023 (SEI 7842820), referente à participação dos empregados.

2.5. Informamos que o valor por turma para até 30 (trinta) empregados é de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, considerando as 5 (cinco) turmas, perfaz um investimento total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme proposta comercial (SEI 7837801).

2.11. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

2.12. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

Documento	Ano	Órgão	Valor Total do serviço	Valor por turma	Tema	C/H do treinamento	Valor hora aula
Proposta Infra S.A. (SEI 7837801)	-	Infra S.A.	R\$ 70.000,00	R\$ 14.000,00	Curso Certificação em Modelagem e Inovação Orientada a Serviços, turma por demanda, com a carga horária de 18 h/a, na modalidade presencial.	18	R\$ 777,78
Nota Fiscal (SEI 7843177)	2023	MPU	16.800,00	-	Serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial Certificação em Gestão Estratégica da Força de Trabalho - Turma 7 - 18h.	18	R\$ 933,33
Nota Fiscal (SEI 7843179)	2023	MPU	R\$ 50.400,00	R\$ 16.800,00	Serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial Certificação em Gestão Estratégica da Força de Trabalho" - Turmas 4, 5 e 6 - 18h por turma	18	R\$ 933,33
Nota Fiscal (SEI 7843180)	2022	MPU	R\$ 18.900,00	-	Serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial CURSO CONSTRUCAO DE INDICADORES ALINHADOS A ESTRATEGIA, NA MODALIDADE A DISTANCIA, COM CARGA HORARIA DE 20h	20	R\$ 945,00

Documento (os) Contratação TJRR (SEI 7843184)	2022	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	R\$ 18.900,00	-	Contratação da Empresa da empresa Mense Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda para realizar o curso "Sprint de Dimensionamento da Força de Trabalho" para servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, de forma on-line, modalidade EAD, com aulas síncronas e assíncronas, com carga horária de 20 (vinte) horas de duração.	20	R\$ 945,00
--	------	--	---------------	---	---	----	------------

2.13. Ademais, embora fora do prazo preferencial previsto no inciso III do art. 28 da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., incluímos nos autos a seguinte contratação:

Documento	Ano	Órgão	Valor Total do serviço	Valor por turma	Tema	C/H do treinamento	Valor hora aula
Contrato ANTT (SEI 7843199)	2019	ANTT	R\$ 57.000,00	R\$ 19.000,00	Contratação do curso "Sprint de Dimensionamento da Força de Trabalho", que será executado nas condições estabelecidas no Projeto Básico.	16	R\$ 1.187,50

2.14. Assim, mostra-se compatível e vantajoso os valores cobrados pela instituição para a Infra S.A.

2.15. Conforme proposta comercial da contratação similar da ANTT (SEI 7843199) verificamos que é prática do fornecedor compor turmas de até 30 (trinta) participantes, assim a comparação de valores no presente processo foi realizado com base no valor da hora/aula do instrutor.

2.16. Destarte, em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A., a saber:

"Art. 91. A Infra S.A. poderá contratar diretamente quando houver inviabilidade de competição, em especial nas seguintes hipóteses:

(...)

II - Para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e

(...)

**§ 5º Nos casos de dispensa por valor (art. 86, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em eventos, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.**

**(Grifo nosso)**

2.18. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, foi exigido do potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 (SEI 7843133) e Regularidade fiscal, conforme artigo 50 (SEI 7837830), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.

2.20. Atestamos que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 7843132) e atende as recomendações previstas. Importante registrar, que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 7843132) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022, , que instituiu o Regulamento de Licitações e Contratos anterior e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC no âmbito da Infra S.A. (SEI 7790690) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, que aprova a Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A. (SEI 7790754).

2.21. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

a) Plano Educacional Anual (SEI 7843124 e 7843125);

b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7843128);

d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7843132);

f) Termo de Referência/Projeto Básico 137 (SEI 7843239);

g) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 7843177, 7843179, 7843180, 7843184 e 7843199).

i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7843150, 7843152, 7843151, 7843155 e 7843157).

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**  
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)  
**JULIA PONTES AZEVEDO**  
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 08/12/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 08/12/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 08/12/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7843287** e o código CRC **38BF3E3B**.



Referência: Processo nº 50050.008710/2023-65



SEI nº 7843287

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: